

**Bem****Produtos e Serviços**

Associada ao Banco Banrisul

Responsável: <b>Gestão de Produtos e Operações / Setor de Produtos</b>
--

Classificação: <b>Confidencial</b>
------------------------------------

Versão: 23
------------

Vigência: 19.07.2017
----------------------

Código
--------

<b>RO: PRO-02</b>
-------------------

**ROTEIRO**

**DE LIMITES OPERACIONAIS**

**CORRESPONDENTES**

## Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

---

### SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	3
1.1	Vigência e Aprovação.....	3
2	OBJETIVO .....	3
3	DIRETRIZES.....	3
3.1	Regras Gerais .....	3
3.2	Regras Operacionais.....	3
3.2.1	Limites Operacionais.....	3
3.2.1.1	SIAPE.....	4
3.2.1.2	INSS.....	4
3.2.2	Refinanciamento.....	5
3.2.2.1	SIAPE.....	5
3.2.2.2	INSS.....	5
3.2.3	Limites de Valores para Liberação por meio de Ordem de Pagamento - OP .....	5
3.2.4	Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico - VPE.....	5
4	NATUREZA DAS ALTERAÇÕES .....	6
5	ANEXOS.....	9

## Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

### 1 APRESENTAÇÃO

#### 1.1 Vigência e Aprovação

- As diretrizes deste Roteiro devem ser adotadas a partir da sua data de vigência e este documento será revisado, no mínimo, anualmente ou sempre que a atualização for considerada necessária para alcançar os resultados a que se destina.

### 2 OBJETIVO

- Disciplinar e padronizar o processo de concessão de empréstimo consignado por meio dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nos convênios vigentes;
- As orientações aqui contempladas devem ser cumpridas corretamente, a fim de que o processo de formalização e pagamento das operações ocorra de maneira ágil e segura, tanto para os Clientes quanto para o Barrisul.

### 3 DIRETRIZES

#### 3.1 Regras Gerais

- As regras contempladas neste Roteiro tem como base a Política de Concessão de Crédito Consignado vigente e devidamente aprovada pela Diretoria do Barrisul;
- As operações estão sujeitas aos limites estabelecidos, presentes no Roteiro Operacional e de acordo com a margem consignável, prazo da operação e idade.

#### 3.2 Regras Operacionais

##### 3.2.1 Limites Operacionais

- Para efeito de enquadramento ao Limite de Crédito, para o risco total do Cliente por CPF, deve ser considerado o somatório dos respectivos saldos devedores de todas as operações em aberto na Bem Promotora e Banco Original / Matone pelo valor presente (PV) somado ao valor a liberar da proposta em análise, considerando o valor do IOF, caracterizando assim o risco total permitido ao Cliente. O resultado desta operação não pode exceder ao **Limite de Valor** fixado de acordo com o convênio e Políticas estabelecidas;

Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

- A operação deve ter o valor mínimo financiado de R\$300,00 (trezentos reais) para todos os convênios;
- O valor mínimo da parcela a ser contratada deve ser de R\$8,00 (oito reais) por operação.

**3.2.1.1 SIAPE**

- **Limites de Valor**
  - **Mínimo:** R\$500,00 (quinhentos reais);
  - **Máximo:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
- **Idade**

Idade	Valor	Prazo
De 18 a 65 anos	R\$200.000,00	Prazo máximo permitido no convênio, desde que o vencimento da última prestação ocorra 1 (um) mês antes de o Cliente completar 81 anos.
De 66 a 69 anos	R\$150.000,00	
De 70 a 75 anos	R\$80.000,00	
Acima de 76 anos	R\$20.000,00	

**3.2.1.2 INSS**

- **Limites de Valor**
  - **Mínimo:** R\$300,00 (trezentos reais);
  - **Máximo:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
- **Idade**

Idade	Valor	Prazo
De 18 a 65 anos	R\$60.000,00	Prazo máximo permitido no convênio, desde que o vencimento da última prestação ocorra 1 (um) mês antes do Cliente completar 81 anos.
De 66 a 69 anos	R\$50.000,00	
De 70 a 73 anos	R\$30.000,00	
De 74 a 75 anos	R\$20.000,00	
De 76 a 78 anos	R\$10.000,00	
Acima de 79 anos	R\$4.000,00	

## Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

**3.2.2 Refinanciamento****3.2.2.1 SIAPE**

- **Valor mínimo de liberação de AF**
  - **Mínimo:** R\$500,00 (quinhentos reais).

**3.2.2.2 INSS**

- **Valor mínimo de liberação de AF**
  - **Mínimo:** R\$300,00 (trezentos reais).
- É permitido o refinanciamento de contratos desde que os mesmos possuam uma quantidade mínima de parcelas pagas estabelecidas conforme disposto no quadro abaixo;
- **Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas**

Conveniada	Quantidade de Parcelas Pagas
INSS	12 (doze) Parcelas Pagas
SIAPE	12 (doze) Parcelas Pagas

**3.2.3 Limites de Valores para Liberação por meio de Ordem de Pagamento - OP**

- Somente para as operações do INSS é permitida a liberação do crédito por Ordem de Pagamento, desde que exista esta condição junto ao Agente Financiador, conforme os seguintes limites estabelecidos:
  - **Mínimo:** R\$500,00 (quinhentos reais);
  - **Máximo:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**NOTA:** O valor máximo pago por meio de Ordem de Pagamento é limitado por CPF.

**3.2.4 Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico - VPE**

- Somente para as operações do INSS é permitida a liberação do Crédito por Vale Postal Eletrônico (VPE), desde que exista esta condição junto ao Agente Financiador, conforme os seguintes limites estabelecidos:

Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

- **Mínimo:** R\$500,00 (quinhentos reais);
- **Máximo:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**NOTA:** O valor máximo pago por meio de Vale Postal Eletrônico é limitado por CPF.

**4 NATUREZA DAS ALTERAÇÕES**

Responsável	Data	Versão	Título	Alteração
Departamento Operacional do Crédito Consignado	25.06.2013	1	---	Criação da 1ª versão.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	09.07.2013	2	1.1	Vigência e Aprovação.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	09.07.2013	2	3.3.1	Refinanciamento.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	09.07.2013	2	3.3.2.1	Refinanciamento – NOTA.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	09.07.2013	2	3.4.1	Compra de Dívida.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	09.07.2013	2	3.6	Inclusão do subitem: Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico (VPE).
Departamento Operacional do Crédito Consignado	13.09.2013	3	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão da Prefeitura de Ribeirão Preto.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	13.09.2013	3	3.4.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão da Prefeitura de Ribeirão Preto.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	07.10.2013	4	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão do Gov. PE e Gov. RJ.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	07.10.2013	4	3.4.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão do Gov. PE e Gov. RJ.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	08.10.2013	5	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão da Pref. SP.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	08.10.2013	5	3.4.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão da Pref. SP.

Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

Departamento Operacional do Crédito Consignado	04.11.2013	6	3.6	Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico (VPE) – Máximo.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	29.11.2013	7	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – NOTA (Marinha).
Departamento Operacional do Crédito Consignado	29.11.2013	7	3.5.1	Limites de Valores para Liberação por meio de Ordem de Pagamento – Mínimo e Máximo.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	29.11.2013	7	3.6.1	Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico (VPE) – Máximo.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	02.01.2014	8	3.5.1	Limites de Valores para Liberação por meio de Ordem de Pagamento – Máximo.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	02.01.2014	8	3.6.1	Limites de Valores para Liberação por meio de Vale Postal Eletrônico (VPE) – Máximo.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	24.03.2014	9	3.2.1.1	Limites Operacionais – Retirado Exército.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	24.03.2014	9	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Retirado Gov. PE e Exército / Alteração da quantidade de parcelas pagas.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	24.03.2014	9	3.4.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Retirado Gov. PE / Pref. Ribeirão Preto / Exército.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	29.05.2014	10	3.3	Refinanciamento – Retirada NOTA Refin Original (Regra 3 parcelas pagas).
Departamento Operacional do Crédito Consignado	29.05.2014	10	–	Retirado o subitem Compra de Dívida.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	20.08.2014	11	3.2.1.3	Inserção OUTROS.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	20.08.2014	11	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Inclusão do IPASP e do IPREM.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	20.08.2014	11	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas no SIAPE.
Departamento Operacional do Crédito	05.09.2014	12	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas –

Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

Consignado				Alteração no mínimo de parcelas pagas na MARINHA.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	01.10.2014	13	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas na Prefeitura de SP e IPREM.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	23.10.2014	14	3.3.2	Adequação no mínimo de parcelas.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	23.10.2014	14	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas no INSS e SIAPE.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	28.10.2014	15	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas no Gov. RJ.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	12.01.2015	16	3.2.1.2	SIAPE.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	12.01.2015	16	3.2.1.3	INSS.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	12.01.2015	16	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a quantidade de parcelas pagas.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	23.01.2015	17	3.3.2.1	Alteração do Quadro de Conveniadas com a quantidade de parcelas pagas da Marinha para 12 (doze).
Departamento Operacional do Crédito Consignado	23.01.2015	17	3.4 e 3.5	Aumento do valor máximo de Vale Postal Eletrônico e Ordem de Pagamento para R\$ 9.000,00.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	23.01.2015	17	---	Exclusão dos Convênios IPASP e IPREM.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	12.02.2015	18	---	Exclusão dos Convênios Governo de MG e Prefeitura de Ribeirão Preto.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	20.07.2015	19	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas. Todos os convênios.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	20.07.2015	19	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Exclusão dos Convênios Marinha e Governo do Rio de Janeiro.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	17.09.2015	20	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas - Exclusão dos Convênios: Pref. de São Paulo, Governos Estaduais,



Roteiro de Limites Operacionais Correspondentes

				Aeronáutica, Marinha e Outros.
Departamento Operacional do Crédito Consignado	17.09.2015	20	3.3.2.1	Quadro das Conveniadas com a Quantidade de Parcelas Pagas – Alteração no mínimo de parcelas pagas. SIAPE e INSS.
Unidade Operacional	25.04.2017	21	3.4	Limite Máximo de OP alterado de R\$9.000,00 (nove mil reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais).
Unidade Operacional	25.04.2017	21	3.5	Limite Máximo de VPE alterado de R\$9.000,00 (nove mil reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais).
Unidade Operacional	01.06.2017	22	3.2.1	Limite de Valor SIAPE alterado de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).
Unidade Operacional	01.06.2017	22	3.2.2	Limite mínimo de AF alterado de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais), exceto INSS que passa a ser de R\$100,00 (cem reais) para R\$300,00 (trezentos reais).
Unidade Operacional	01.06.2017	22	3.2.4	Valor mínimo de liberação via Vale Postal Eletrônico alterado de R\$200,00 (duzentos reais) para R\$300,00 (trezentos reais).
Setor de Produtos	19.07.2017	23	Capa	Alteração da Área responsável pelo Roteiro: de Unidade Operacional para Setor de Produtos.
Setor de Produtos	19.07.2017	23	3.2.3	Limite mínimo de OP alterado de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).
Setor de Produtos	19.07.2017	23	3.2.4	Limite mínimo de Vale Postal alterado de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).

**5 ANEXOS**

Não aplicável.